



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 004/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1160/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo aplicar recursos do exercício anterior, e para tanto necessita de condições orçamentárias.

Os recursos são oriundos do governo estadual para investimento na Atenção Básica em saúde, com aquisição de material de consumo e outros serviços terceiros pessoa jurídica.

A abertura de crédito tem amparo legal, mediante recursos disponíveis e autorização legislativa, assim somos de parecer pela aprovação da mesma.

Sala das comissões

Em, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 004/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1160/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto acima mencionado, vi que o mesmo tem como objetivo garantir a aplicação de recursos na aquisição de materiais de consumo e outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Os valores se encontram disponíveis e necessitam ser reprogramados para inclusão no orçamento vigente e desta forma atender a nossa população.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de fevereiro de 2022.

JOZIMAR SOUSA NERYS

RELATOR